



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N.º 1.666/86 "

- DÁ DENOMINAÇÃO À CRECHE MUNICIPAL NA COBRAICE -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominada "CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE" a Creche recentemente criada na localidade de Cobraice, neste município.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 27 de maio de 1986.

*Oribes Storch*

ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

*Maria Conceição Daher*

MARIA CONCEIÇÃO DAHER

DIRETORA DO DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 27 de maio de 1986.

*Jose Carlos Kister*

JOSE CARLOS KISTER

CHEFE DE GABINETE